



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	5
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	5
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6
ATOS DO LEGISLATIVO	10



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60.881/2023

EXONERA A SERVIDORA MARLI APARECIDA FRANÇA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA ESPECIAL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.629/2023,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023, da servidora MARLI APARECIDA FRANÇA, matrícula 14.668, do cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL III - CPC-11, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 3 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**DECRETO Nº 60.882/2023**

EXONERA A SERVIDORA ANA KAROLINE GONÇALVES DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.483/2023,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023, da servidora ANA KAROLINE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 16.416, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL III - CPC-11, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 3 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.883/2023

RESCINDE O CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE RAFAEL DA SILVA MOURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.658/2023,

DECRETA:

Art. 1º A rescisão do contrato por prazo determinado, a pedido e a partir de 3 de agosto de 2023, de RAFAEL DA SILVA MOURA, matrícula 15993, do cargo de Agente de Inspeção Sanitária I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 3 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
PROCESSO ADM Nº 12085/2023 - SEMAD**

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 60.576/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para atender as necessidades do setor de Manutenção do Paço Municipal e dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP, anexo I do Instrumento Convocatório, valor estimado de R\$ 6.224,14 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e catorze centavos), podendo

eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Demais informações poderão ser obtidas no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Data início de Apresentação das propostas: 03/08/2023 às 08h00min (horário de Brasília)

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2023 às 14h:00min (horário de Brasília)

Vilhena - RO, 02 de agosto de 2023.

Antonio Aparecido Duarte
Agente de Contratação
Decreto 60.576/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
PROCESSO ADM Nº 15078/2023 - SEMUS**

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 60.576/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Aquisição de materiais de consumo (Material Hospitalar) para atender as necessidades da Coordenação da Vigilância Sanitária por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP, anexo I do Instrumento Convocatório, valor estimado de R\$ 2.755,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Demais informações poderão ser obtidas no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Data início de Apresentação das propostas: 03/08/2023 às 08h00min (horário de Brasília)

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2023 às 14h:00min (horário de Brasília)

Vilhena - RO, 02 de agosto de 2023.

Antônio Aparecido Duarte
Agente de Contratação
Decreto 60.576/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4755/2023/SEMED**

Após analisar o Processo Administrativo nº 4755/2023/SEMED, aquisição de brinquedos pedagógicos a fim de atender a rede de escolas municipais de educação infantil, por meio de projeto "Ei manutenção de novas turmas", recurso recebido do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que foi julgado e adjudicado em ata da sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 60.053/2023 e que recebeu Parecer Jurídico nº 938/PGM/2023, inferindo assim que houve respeito às legislações aplicáveis ao caso, como Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59.678/2023, HOMOLOGO, conforme disposto abaixo.

Em favor de F. GALDINO DA SILVA LTDA – CNPJ nº 32.681.123/0001-21, os itens 1, 4, 5 e 6, no total de R\$ 40.673,00 (quarenta mil seiscentos e setenta e três reais).

Em favor de B. CANDIDO DE OLIVEIRA – CNPJ nº 27.568.987/0001-00, os itens 2, 7 e 18, no valor de R\$ 80.829,13 (oitenta mil oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Em favor de OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,

PRESTACAO DE SERVICOSE CONSULTORIA EIRELLI – CNPJ nº 28.533.179/0001-61, os itens 3 e 13, no valor de R\$ 37.645,00 (trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Em favor de CONNECTION GROUP LTDA – CNPJ nº 43.885.181/0001-93, os itens 8 e 10, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Em favor de D A DOS REIS IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ nº 46.298.926/0001-06, os itens 9, 14, 15, 16, 17 e 20, no valor de R\$ 36.505,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinco reais).

Em favor de CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA – CNPJ nº 42.009.468/0001-97, os itens 11, 12 e 19, no valor de R\$ 33.590,24 (trinta e três mil quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

O montante final é, portanto, de R\$ 244.242,37 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). Publique-se.

Vilhena, 02 de agosto de 2023.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.245/2023/SEMED

DOV nº 3788 de 01 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

Em favor de B. CANDIDO DE OLIVEIRA– CNPJ nº 27.568.987/0001-00, os itens 1,2,3,4,5 e 6, no total de R\$ 6.936,00 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais).

LEIA-SE:

Em favor de B. CANDIDO DE OLIVEIRA– CNPJ nº 27.568.987/0001-00, os itens 1,2,3,4,5 e 6, no total de R\$ 6.936,60 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Vilhena, 03 de agosto de 2023.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 28 de julho de 2023, lavrou Auto de Infração nº 0450 em desfavor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CNPJ nº 04092706/0001-81, por infringir o disposto no Artigo 116 §2º, da Lei Complementar 173//2011. A infração corresponde à multa de R\$ 5.227,50 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme artigo 276, parágrafo único da referida Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2023							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14877 / 2023							
Natureza: Carona/Adesão							
DATA: 27/07/2023	PROTOCOLO: 11340 / 2023						
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA							
CNPJ: 89.237.911/0289-08	Insc. Estadual:						
Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600							
Bairro: SERRA DO ANIL	Cidade: Cariacica - ES						
CEP: 29.147-030							
Telefone:							
OBJETO							
Aquisição dos Materiais Permanentes- computadores considerando a necessidade de atender os setores de engenharia, arquitetura e desenho.							
JUSTIFICATIVA							
A Secretaria Municipal de Planejamento justifica a aquisição dos Materiais Permanentes COMPUTADORES, considerando a necessidade de atender os setores de engenharia, arquitetura e desenho, devido à implantação do Processo Eletrônico Prefeitura de Vilhena cujo objetivo é otimizar a tramitação dos processos e dar mais eficiência as atividades da secretaria. A composição desta aquisição reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de computadores utilizados nesta SEMPLAN, que reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público. Assim todos os equipamentos adquiridos, em tudo é para a finalidade pública, focado para o bom desempenho e organização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Planejamento, Processo Administrativo n.º 64202.003727/2022-79, e ATA N.º 02/2022, no qual a empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ: 89.237.911/0289-08 foi adjudicada.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
1300104121000321074490520000	800000						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
ITEM(S)							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	120611	Workstation HP Z2 G9 TWR com 2 monitores de 23.8 Polegadas, Processador Intel® Core™ i7-12700K, 32GB DDR5 4800MHz ECC, Placa de vídeo NVIDIA RTX A4000 16GB GDDR6 4DP, 2(dois) discos SSD Turbo Drive 1TB M.2 2280 PCIe NVMe, Placa de rede 10/100/1000, Teclado ABNT2 USB, Mouse USB 1000 DPI, Fonte 80 plus, Windows 11 (downgrade para 10) Pro 64 Workstations Plus BRZL. Garantia de 4 anos On-site. Acompanha 2(dois) monitores de 23.8 Polegadas LED IPS com Ajuste de Altura, Rotação, HP P24a.	UND	3.00	23.000,00	69.000,00
		120612	Computador Desktop HP EliteDesk 805 G6 SFF com 2 monitores de 23.8 polegadas, e placa de vídeo dedicada 2GB, AMD Ryzen 7 PRO 4750G 3.60G 8 cores 65W. Memória de 16GB DDR4 3200MHz, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 – HD 1TB SATA 7200RPM, AMD Radeon R7 430 2GB LP 2DP PCIe x16 64bit GFX, DVD-RW, Placa de rede Wireless Wi-Fi 6 + Bluetooth 5, Rede 10/100/100, Auto falante interno, Teclado e Mouse com fio, Windows 10 Professional 64. Garantia de 4 anos On-site. Acompanha 2(dois) monitores de 23.8 Polegadas LED IPS com Ajuste de Altura, Rotação, HP P24a.	UND	2.00	7.900,00	15.800,00
						Total:	84.800,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 25. Caput							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2023							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14877 / 2023							
Natureza: Carona/Adesão							
RILDO JOSÉ FLORES							
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							

MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2023							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14878 / 2023							
Natureza: Carona/Adesão							
DATA: 28/07/2023 PROTOCOLO: 11340 / 2023							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA							
CNPJ: 89.237.911/0289-08 Insc. Estadual:							
Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600							
Bairro: SERRA DO ANIL Cidade: Cariacica - ES CEP: 29.147-030							
Telefone:							
OBJETO							
Aquisição dos Materiais Permanentes- computadores considerando a necessidade de atender os setores de engenharia, arquitetura e desenho.							
JUSTIFICATIVA							
A Secretaria Municipal de Planejamento justifica a aquisição dos Materiais Permanentes COMPUTADORES, considerando a necessidade de atender os setores de engenharia, arquitetura e desenho, devido à implantação do Processo Eletrônico Prefeitura de Vilhena cujo objetivo é otimizar a tramitação dos processos e dar mais eficiência as atividades da secretaria. A composição desta aquisição reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de computadores utilizados nesta SEMPLAN, que reflète na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público. Assim todos os equipamentos adquiridos, em tudo é para a finalidade pública, focado para o bom desempenho e organização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Planejamento, Processo Administrativo n.º 64202.003727/2022-79, e ATA N.º 02/2022, no qual a empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ: 89.237.911/0289-08 foi adjudicada.							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
1300104121000321074490520000		755000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
ITEM(S)							
Lote	Orden	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	120611	Workstation HP Z2 G9 TWR com 2 monitores de 23.8 Polegadas, Processador Intel® Core™ i7-12700K, 32GB DDR5 4800Mhz ECC, Placa de vídeo NVIDIA RTX A4000 16GB GDDR6 4DP, 2(dois) discos SSD Turbo Drive 1TB M.2 2280 PCIe NVMe, Placa de rede 10/100/1000, Teclado ABNT-2 USB, Mouse USB 1000 DPI, Fonte 80 plus, Windows 11(downgrade para 10) Pro 64 Workstations Plus BRZL. Garantia de 4 anos On-site. Acompanha 2(dois) monitores de 23.8 Polegadas LED IPS com Ajuste de Altura, Rotação, HP P24a .	UND	4.00	23.000,00	92.000,00
Total: 92,000.00							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 25. Caput							
RILDO JOSÉ FLORES SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
www.clotech.com.br							
Pág. 1/1							

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº188/2023/SEMUS

NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2020-A CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora SIMONE OLIVEIRA PIPPER EGRI, em substituição a servidora MARIA DO CARMO GONÇALVES SOUZA para fiscalização do Contrato de locação 001/2020, que tem como objeto a locação de imóvel para atender a secretaria de saúde-SEMUS nas acomodações dos setores; ATENÇÃO BASICA,CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACEUTICO –CAF,SETOR DE TRANSPORTE,VIGILANCIA SANITARIA e ECO-PONTO, em conformidade com Projeto Básico, Chamamento Publico nº004-2019, Ratificação de Despesas de Licitação e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 848/2019, que com seus anexos ficam fazendo parte deste termo para fins e efeitos legais.

Art. 2º. Fica o fiscal do contrato obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Vilhena, 02 de agosto de 2023.

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2023							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13508 / 2023							
Natureza: Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21							
DATA: 25/07/2023 PROTOCOLO: 13508 / 2023							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: 1 H S FREITAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA							
CNPJ: 37.015.599.0001-47 Insc. Estadual:							
Endereço: AVENIDA MAMORÉ, 5778							
Bairro: ESPERANCA DA COMUNIDADE Cidade: Porto Velho - RO CEP: 76.825-084							
Telefone:							
Fornecedor: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA - EPP							
CNPJ: 28.419.352/0001-03 Insc. Estadual:							
Endereço: RUA JOSÉ FIRMINO BARBOSA, 122							
Bairro: JARDIM INTERNORTE Cidade: Maringá - PR CEP: 87.045-050							
Telefone:							
OBJETO							
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - BLOCOS DE RECEITUÁRIOS E FICHAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
1400110301007121133390300000		600001		MATERIAL DE CONSUMO			
1400110304007121223390300000		600004		MATERIAL DE CONSUMO			
140011030500712135390300000		600004		MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	82255	BLOCOS AUTOCOPIATIVO, confecção e impressão de. Descrição: papel autocopiativo, cor 1.0, tamanho aproximado 15 x 21 cm, bloco de 50 x 2 (1ª via branca, segunda via em cor a definir), colado. Tiragem mínima de 20 (vinte) blocos e arte a ser definida	Bloco	1300.00	8,00	10.400,00
1	2	82257	BLOCOS AUTOCOPIATIVO, confecção e impressão de. Descrição: papel autocopiativo, cor 4.0, tamanho aproximado 21 x 29,7 cm, bloco de 50 x 3 (1ª via branca, demais vias em cor a definir), colado. Tiragem mínima de 20 (vinte) blocos e arte a ser definida	Bloco	50.00	40,70	2.035,00
1	3	82277	FICHAS, confecção e impressão de. Descrição: papel sulfite 240 gr/m², cor 1/1, tamanho aproximado 15 x 21 cm. Tiragem mínima de 500 (quinhentas) unidades e arte a ser definida	Unidade	500.00	0,52	260,00
1	4	48080	BLOCOS DE RECEITUÁRIO AZUL, confecção e impressão de. Descrição: papel tipo super bonder azul 50 gr/m², cor 1.0, tamanho aproximado 22 x 7,5 cm, bloco de 100 x 1, com numeração, grampo e picote na lateral esquerda. Tiragem mínima 10 (dez) blocos e arte a ser definida.	Bloco	90.00	8,52	766,80
Total: 13,461.80							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
WAGNER WASCZUK BORGES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE							
www.clotech.com.br							
Pág. 1/1							

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA****PORTARIA Nº 023/2023/FCV**

EXONERA KARLA PAULINA SOUZA SCHMOHL, DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º A exoneração da servidora KARLA PAULINA SOUZA SCHMOHL, do Cargo em Comissão CHEFE DE EVENTOS CULTURAIS E OFICINAS DE ARTES CPC-03 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 01 de agosto de 2023.

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 59.136/2023

PORTARIA Nº 024/2023/FCV

EXONERA GEANE BELTRANI DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º A exoneração da servidora GEANE BELTRANI DOS SANTOS, do Cargo em Comissão CHEFE DE PROGRAMAS PROJETOS E CAPTAÇÃO- CPC-03 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 01 de agosto de 2023.

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 59.136/2023

PORTARIA Nº 025/2023/FCV

NOMEIA GEANE BELTRANI DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear GEANE BELTRANI DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL – CPC -02 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena/RO, 03 de agosto de 2023.

ELITON COSTA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 59.136/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 08/2023.
PESQUISA DE PREÇO Nº 08/2023**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Marizeti Mendes de Oliveira”, comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.30 - MATERIAIS EXPEDIENTES DIVERSOS – para atender as necessidades da Escola Municipal Marizeti Mendes de Oliveira.

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência Simplificado e ao formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Domingos Linhares, 450 Bairro Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 11/08/2023, pontualmente as 12h30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item e mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 01 de agosto de 2023

Fátima Francisca Azevedo
Presidente do Conselho Escolar



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

03/08/2023 08:02

LICITANET - Ata de Registro de Preço



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/SAAE/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 143/2023

No dia 03 de Agosto de 2023, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **Eraldo Dal Posolo**, portador do CPF nº **63441748204**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: VILHENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA **CNPJ:** 28.777.344/0001-20

Representante: JOSEANE SPIECKER MEURER

Telefone: (69) 3321-1430

Email: dcllicitacao@gmail.com

Endereço: AVENIDA BENNO LUIZ GRAEBIN, 3865 - JARDIM OLIVEIRAS, Vilhena - RO - 76980-685

Lote: 1 **Quantidade:** 9,00 **Unidade:** SERV. **Marca:** serviço **Modelo:** serviço **Preço Unitário:** R\$ 3.100,00 **Valor Total:** R\$27.900,00

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME ANTI-FURTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA (EM REGIME DE COMODATO) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SENDO: 01 UND CENTRAL DE ALARME COM PLACA SUPORTA ATÉ 32 ZONAS, COM 02 PARTIÇÕES E 32 USUÁRIOS, COM EXPANSÃO DE 04 FIOS, COM RECURSO DE LINHA TELEFÔNICA; 01 UND TECLADO LEDS PARA ALARME TOTAL, SEPARADOS POR REPARTIÇÕES, 01 ENTRADA, 03 PÂNICOS DE TECLADO, CONEXÃO ATRAVÉS DE 04 FIOS; 01 UND BATERIA COM VOLTAGEM DE 12V, CORRENTE 07A; 01 UND TRANSFORMADOR (FONTE DE ALIMENTAÇÃO), SENDO: VOLTAGEM 16V, CORRENTE 1,5A; 01 UND RÁDIO RADIONCE; 01 UND CAIXA DE PROTEÇÃO, SENDO: CAIXA DE METAL PINTADA NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CMX27CM; 01 UND SIRENE TIPO CORNETA, POTÊNCIA DE 120DB, VOLTAGEM DE 12 DC, CORRENTE 200MA; 04 UND SENSOR JFL INFRAVERMELHO ATIVO 06 FEIXES; 01 UND SENSOR JFL INFRAVERMELHO ATIVO 04 FEIXES; 01 UND SENSOR INFRAVERMELHO EXTERNO; APROXIMADAMENTE 70 MTS DE CABO DE REDE CAT 5 BLINDADO; APROXIMADAMENTE 100 MTS DE CABO CCI 2 PARES 4X40.

Lote: 1 **Quantidade:** 108,00 **Unidade:** MÊS **Marca:** serviço **Modelo:** serviço **Preço Unitário:** R\$ 643,00 **Valor Total:** R\$69.444,00

Descrição: SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24HS DE SISTEMA DE ALARME ANTI-FURTO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS. (É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DO SISTEMA DE ALARME, INCLUSIVE A SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, EM CASO DE AVARIAS, DURANTE O PERÍODO DO CONTRATO. AO FINAL DO CONTRATO OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS SERÁ DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA).

Total: R\$ 97.344,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **03/08/2024**, a contar do dia **03/08/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Eraldo Dal Posolo
DIRETOR

VILHENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
28.777.344/0001-20

PORTARIA N.º 126/2023

INCLUIR E SUBSTITUIR SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETO PARA A ESTRUTURAÇÃO DE MODELO DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À MODERNIZAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE VILHENA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Incluir e substituir servidores do SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, para compor Comissão Especial designada pela Portaria nº 100/2023 e posteriormente alterada pela Portaria nº 102/2023 para a elaboração e acompanhamento do chamamento público para seleção de projeto para a estruturação modelo de concessão para a exploração dos serviços relacionados à modernização e gestão sustentável de resíduos sólidos do município de Vilhena a partir de 1º de agosto de 2023, conforme o memorando nº 003/2023/COMISSÃO ESPECIAL PORTARIA Nº 100/2023 /SAAE.

Parágrafo único: Os servidores designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: MARGARIDA SANTOS DUARTE
SECRETÁRIA: THAISA CAMILA VACARI
MEMBROS: JULIENE MOREIRA NOVAIS AREVAL
LUIZ LOBIANCO
MARIANE DA ROSA
RAQUEL PEREIRA GONÇALVES JACOB
RHAESSA BAYERL SILVANO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 108/2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 1º de agosto de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 127/2023

EXONERA ALBERTO MARTINS DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o servidor efetivo ALBERTO MARTINS DE SOUZA, matrícula 184, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTES – CPC- 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 02 de agosto de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 128/2023

NOMEIA LEONARDO REIS SANTOS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o servidor efetivo LEONARDO REIS SANTOS, matrícula 498, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTES – CPC- 5, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 02 de agosto de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 129/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA VIP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

Considerando a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



III – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JULIENE MOREIRA NOVAIS AREVAL, matrícula 471, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO SANITARISTA, para fiscal titular e o servidor RENATO KLIPEL, matrícula 099 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para fiscal substituto do Contrato nº 007/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 100/2021.

Art. 2º O período de fiscalização será conforme a vigência do Contrato e seus aditivos, se houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 090/2021.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 02 de agosto de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 130/2023

EXONERA CAMYLA NUNES ZARATE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido CAMYLA NUNES ZARATE, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 02 de agosto de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 131/2023

NOMEIA CAMYLA NUNES ZARATE NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

RESOLVE

Art. 1º Nomear CAMYLA NUNES ZARATE para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CPC - 7, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena – RO, 02 de agosto de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 132/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA TM SEIXAS ALVES SOUZA EIRELE.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

Considerando a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

II - Verificar se a execução da prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO REIS SANTOS, matrícula 498, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para fiscal titular e a servidora EDILENE FERREIRA MILITÃO, matrícula 154

ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fiscal substituto do Contrato nº 017/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 079/2022.

Art. 2º O período de fiscalização será conforme a vigência do Contrato e seus aditivos, se houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 02 de agosto de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVIDADE ME/EPP/MEI

Pregão Eletrônico Nº 007/SAAE/2023.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações, designada pela Portaria Nº de 817/2018/ SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/SAAE/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Mun Nº 59.674/2023, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 111/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITIO ELETRÔNICO INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DOS DADOS DE TODO O SISTEMA ADMINISTRATIVO DO SITIO E TREINAMENTO E, AINDA, A HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEBSITE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DESTA ADMINISTRAÇÃO E AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 026/2023/SAAE E ANEXOS.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 71.817,78 (Setenta e um mil oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 03/08/2023 – **Abertura da Sala de Disputa:** a partir do dia 17/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da análise das propostas:** dia 17 de agosto de 2023 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – **Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas:** dia 17 de agosto de 2023 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da Fase Competitiva:** dia 17/08/2023 de 2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – **Endereço eletrônico:** (www.licitanet.com.br/ <https://transparencia.saaevilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). **Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cpلسaaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 03 de agosto 2023.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Controladora de licitações
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO



Nº 3790

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 03.08.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 239, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Temporária para reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, com a seguinte composição:

PRESIDENTE – Eduardo Campagnolo Hartmann
SECRETÁRIA – Lina Pedot Faris
MEMBROS – Edriane Francine Dalla Vecchia Hammerschidt
MEMBROS – Igor Oliveira Marzani
MEMBROS – Günther Schulz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 2 de agosto de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 240, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA PATRÍCIA DANIEL PINTO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1o Designar a servidora PATRÍCIA DANIEL PINTO para exercer, a partir de 2 de agosto de 2023, a função de confiança de ASSESSORA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA, Símbolo: FC-17, com lotação no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, conforme os Anexos IV, V, VI e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, e suas alterações.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 2 de agosto de 2023.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/CVMV/MISTO

ITEM 1: AMPLA PARTICIPAÇÃO, E ITENS 2-3-4: EXCLUSIVO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023/CVMV

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, por sua Pregoeira designada por disposições contidas na Portaria de nº 117/2022, torna público aos interessados, que encontra-se instaurada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Nº 05/2023/CVMV, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e ainda, com o Decreto n. 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais exigências previstas no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (computadores, notebook, nobreak e webcam), conforme especificação técnicas constantes no termo de referência dos autos. Valor total estimado: R\$ 851.827,67 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04 de agosto de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de agosto de 2023, às 09 horas (Horário de Brasília-DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e download no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, e <https://transparencia.vilhena.ro.leg.br/portaltransparencia/licitacoes>, podendo qualquer pessoa ou licitante solicitá-lo ao Núcleo de Licitações, por meio do endereço eletrônico: cpl@vilhena.ro.leg.br, Fones: (0xx) 69 3322-4333 (ramal 210), e (69) 99975-9356. Informações e esclarecimentos a respeito do certame, também poderão ser prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h horas, no endereço acima mencionado, mediante requerimento, conforme disposições contidas no Edital. A CVMV tem sede no Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, no bairro Jardim América, CEP 46.980-706, no Município de Vilhena/RO. Publique-se.

Vilhena/RO, 03 de julho de 2023.

Isabela de Oliveira Santos
Pregoeira da CVMV
Portaria nº 117/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.: 004/2023/PL/CVMV.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.: 51/2022/CVMV.
NATUREZA DO PROCESSO: Concorrência Pública n.º 001/2023/CVMV.
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de prestação de serviços.
OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.
PRAZO CONTRATUAL: Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme assinala o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA (CNPJ n. 04.390.977/0001-13), representada pelo Vereador Presidente SAMIR MAHMOUD ALI.
CONTRATADA: AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.432.782/0001-99, representada por CARLOS JORGE FERNANDES DA COSTA.
AMPARO LEGAL: a) Lei Federal nº 12.232/2010; b) Lei Federal nº 4.680/1965; c) Decreto Federal nº 57.690/1966, parcialmente modificado pelo Decreto Federal nº 4.563/2002; d) Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei Federal nº 4.680/1965; e) Normas Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP); f) Demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de Propaganda e aos serviços a serem contratados; g) Lei Federal nº 8.666/1993; h) Lei Complementar Federal nº 123/2006; i) Normas constantes no Edital e Projeto Básico.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023/CVMV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023/CVMV**

Visto e analisado o processo administrativo nº 52/2023, cujo objeto trata de "Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado de Rondônia e do Município de Vilhena.", com vistas a atender necessidades internas e administrativas da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, cujos Pareceres Jurídico e de Controle, certificaram a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, HOMOLOGA a presente dispensa, sendo os itens 01 e 02 homologados no valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), em favor da empresa BIG BAND BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 81.229.858/0001-24, e o item 03 no valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), em favor da empresa BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, inscrita no CNPJ 00.295.234/0001-03, totalizando a homologação no valor de R\$ 1.533,00 (um mil e quinhentos e trinta e três reais). Publique-se.

Vilhena/RO, 03 de agosto de 2023.

SAMIR MAHMOUD ALI
VEREADOR/PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

PAULO DE LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**